



**Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura**

Edital Nº054/2018
Contratação de consultores na Modalidade Produto
PROJETO/OEI/BRA/14/001/

Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiário ao processo de monitoramento e acompanhamento das matrículas de cortesias, em cursos de graduação, no âmbito das Instituições de Ensino Superior. Seleção de profissional com graduação em Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente em Direito. Experiência mínima de cinco anos em atividades relacionadas à gestão na administração pública direta. Nº de vagas - 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis - Conhecimento sobre gestão na administração pública., Conhecimento sobre políticas públicas para educação superior., e Conhecimento sobre matrícula de cortesia. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato 05 (cinco) meses. Local de trabalho DF. Cargo Consultor Código da Vaga TOR 026-2016 (Termo 5910). Produtos - Produto 01 Documento técnico contendo estudo sobre a concessão de matrículas de cortesias, em convergência com Decreto nº 89.7581984, referente ao período de 2016 a 2018, de forma a subsidiar a SESu no processo de monitoramento e acompanhamento dessa ação. Produto 02 Documento técnico contendo estudo sobre os cursos de graduação recorrentes nos pedidos de matrícula de cortesia, referente ao período de 2016 a 2018, no âmbito das Instituições de Ensino Superior. No produto 3 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo para manualização dos procedimentos de recebimento de pedidos de matrícula de cortesia, de forma a subsidiar a SESu, no processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, EM FORMATO PDF, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br> Portal do Ministério da Educação - Opção Acesso à informação - Opção Seleção de Consultores), para o seguinte endereço oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente ATÉ 23 horas e 59 minutos DO DIA 05-09-2018, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.